



**PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 011/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre a designação da coordenação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP.**

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Fica designada a Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffei Moreira como coordenadora do CEJUSC, pelo lado da FDRP-USP, até 15 de setembro de 2017, para atender as exigências estipuladas no convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), que tem por objeto a instalação e funcionamento do CEJUSC.

**Artigo 2º** - Cabe à coordenadora: a) a definição dos horários de funcionamento do CEJUSC e dos fluxos de atendimento; b) a resolução de quaisquer dúvidas a respeito da execução do presente convênio; c) a tomada de providências para o bom funcionamento das atividades objeto do convênio; d) o encaminhamento de pedidos de providências às entidades convenientes no intuito de viabilizar as atividades tratadas no convênio.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 27 de março de 2017.

**Prof. Dr. Umberto Celli Junior**  
Diretor da FDRP/USP